



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1947/2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1852/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1852/2023, datada 21 de julho de 2023, que dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais **onde se lê** “ Secretaria de Meio Ambiente” leia-se “ Secretaria de Urbanismo”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito